



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
20 AGO 2002
BG nº 153

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM DANIEL	BPCHQ
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM ADILSON	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SALIM	COE
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM WALMEN	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM FLORA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM LEÃO	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SANDRA PADILHA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

• CAS/2002-CONVOCAÇÃO

De acordo com o item 8.11 da Nota nº 081-DEI/2002 das Normas para Inscrição ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargento – CAS/2002, ficam convocados para o exame seletivo, conforme relação nominal dos candidatos fornecida pela CPP-DRH, de acordo com as datas de promoção os seguintes Policiais Militares: QPMP-0 / SET 99: 2º SGT PM RONALDO REIS PINHEIRO, JOSÉ ANTÔNIO NAZARENO SOARES DE SOUZA, DAVID DA COSTA FARIAS, PAULO DA SILVA RODRIGUES, PAULO SÉRGIO PEREIRA DE MORAES, LUIZ NUNES FERREIRA, EDNILSON CARVALHO DOS SANTOS, VERALDO MARQUES DO

NASCIMENTO, DANIEL PEREIRA MENDES GARCIA, PAULO SÉRGIO GAIA SIQUEIRA, CARLOS ALBERTO MOSCOSO DE ANDRADE, RAIMUNDO GUILHERME FREITAS MESQUITA, JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS PANTOJA VERA CRUZ, MANOEL JOSÉ CARDOSO PEREIRA, ALFREDO DE SOUZA BAHIA, VERÍSSIMO PINTO DA SILVA, JOSÉ MARIA BRONIL DOS SANTOS, CARLOS JORGE DAMOUS DE CASTRO, QPMP-2 SET 99: 2º SGT PM RUY GUILHERME OLIVEIRA NUNES, FERNANDO DOS SANTOS CORREA FILHO, QPMP-8 SET 99: 2º SGT PM EDUARDO DE SOUZA LIMA, WALTER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA, ANTÔNIO CARLOS MODESTO, JURANDIR RIBEIRO DO CARMO, GREGÓRIO NAZARENO BATISTA FILHO, FRANCISCO SULIVAN SILVA DE CASTRO, WALDEMIR CCRISTO DA CRUZ, BENEDITO GÔES DA CRUZ, CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ, GUILHERME BARROS E SILVA e VALDENOR RODRIGUES DA SILVA.

OBS: Os candidatos deverão cumprir todas as exigências previstas nas Normas para Inscrição Interna ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2002. (Nota nº 086/02-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **SEGUIMENTO E REGRESSO**

Do CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, MAJ PM R/R RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS e CAP QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, todos do QCG, por terem que seguir para o Estado de Macapá/AP, no período de 19 a 24 AGO 2002, onde participarão da Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN. (Of. nº 143/2002-GAB. CMDº)

Do 1º TEN QOAPM RG 10363 WILSON ALVES CARREIRO, do QCG, por ter seguido no dia 15 JUL 2002 para os municípios de Xinguara e Marabá e regressado no dia 02 AGO 2002, onde se encontrava a serviço da PMPA.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **SEGUIMENTO E REGRESSO**

Do 2º SGT PM RG 18077 JORGE LUÍS LIMA TAVARES, da CCS/QCG, por ter seguido e regressado dos seguintes municípios, onde se encontrava a serviço da PMPA:

04 JUL a 07 JUL 2002 – Conceição do Araguaia

11 JUL a 14 JUL 2002 – Ajuruteua

18 JUL a 21 JUL 2002 – Breves

Dos CB PM EDSON LUIZ ROSA MODESTO, CB PM DOUGLAS LAMARTINE S. PEREIRA, CB PM MARIVALDO ROSA DOS SANTOS, SD PM CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM, SD PM RUBVALDO MOREIRA TAVARES, SD PM BENEDITO JORGE CUNHA DA SILVA, SD PM EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA, SD PM WALDECI ROSA COSTA, todos da CCS/QCG por terem seguido para o município de Abaetetuba/PA, nos períodos de 19 JUL a 21 JUL 2002 e 26 JUL a 28 JUL 2002, a serviço da PMPA. (Portaria nº 1469/2002-DAF)

Dos SGT PM ADAILTON BEZERRA DE JESUS, SGT PM MANOEL BONIFÁCIO SEABRA DOS SANTOS, SGT PM FEM MARLUCE SILVEIRA MELO, CB PM CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA, CB PM FEM SHEYLA RÁDILA SANTOS SOUZA, CB PM FEM ODILMA RITA S. DA COSTA, CB PM FEM MARIANA PINHEIRO BASTOS, SD PM ERNESTO DA SILVA JANAÚ, SD PM MÁRIO FERDINANDO FERREIRA, SD PM LEONORA G. CORDEIRO DOS SANTOS, SD PM FEM CLÁUDIA NAZARÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, SD PM GABRIEL SEABRA DOS SANTOS, SD PM MÁRCIA CRISTINA LOPES BARROSO, SD PM MARIA DAS GRAÇAS M. DA SILVA, SD PM RITA DE CÁSSIA M. DA SILVA, SD PM ANA FARIAS SILVA DE VASCONCELOS, SD PM SOMARA LIMA, SD PM MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA, todos da CCS/QCG, por seguido para o município de Abaetetuba/PA, no período de 02 AGO a 04 AGO 2002, a serviço da PMPA. (Portaria nº 1469/2002-DAF)

Dos SGT PM SÉRGIO HUMBERTO B. DO NASCIMENTO, SGT PM MANOEL LUIZ DE SOUZA SANTA BRÍGIDA, SGT PM MARIA RUTH P. FERREIRA, SGT PM MARLÚCIA NEIVA DA COSTA MARQUES, SGT PM IVANETE COELHO SAMPAIO, CB PM VANIA LÚCIA COSTA DA MOTA, SD PM SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO, SD PM ERIVALDO RAIOL DA COSTA, SD PM IVANILZA DA SILVA RODRIGUES, SD PM TEREZA CRISTINA SOUZA DA SILVA, SD PM LUIZ FERDINANDO MILHOMEM DE ARAÚJO, SD PM FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, SD PM MARLI DO SOCORRO MELO FURTADO, SD PM EDSON PAIVA DE MENEZES, SD PM MARIA IVONE PEREIRA SARAIVA, SD PM MARIA CRISTINA DO S. ANDRADE DE FERREIRA, SD PM MARIANA DA SILVA SILVA, SD PM DILSON DE SOUZA PENHA e SD PM MARÍLIA GOES SANTANA, todos da CCS/QCG, por terem seguido para o município de Barcarena/PA, no período de 02 AGO a 04 AGO 2002, a serviço da PMPA. (Portaria nº 1469/2002-DAF)

d) Alterações de Inativos

- **FUNDO DE SAÚDE DA PMPA
DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

O SD PM REF. IVAN FÉLIX DA SILVA, da Pagadoria dos Inativos, declarou para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a dependente sua filha ELIZABETH DO SOCORRO R.

DA SILVA, nascida em 04 MAIO 1978, solteira, sem remuneração, vive sob a sua exclusiva dependência econômica e sob o mesmo teto:

TESTEMUNHAS:

1ª - ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA – C.I nº 4235 PM/PA

2ª - FELIPE PEQUENO CORDEIRO – C.I nº 5952 PM/PA. (Nota nº 006/2002-P.I)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea d, e 13 da Lei Estadual n.º 5.249, de 28 de julho de 1985, e

Considerando a decisão contida no Acórdão n.º 45.399 das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, publicado no Diário da Justiça de 16 de maio de 2002;

Considerando os termos do Processo n.º 2002-00002345/PGE-PA e do Parecer n.º 296 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de Antigüidade, em ressarcimento de preterição, o Oficial abaixo identificado, a contar de 25 de setembro de 1998.

QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (QOPM) AO POSTO DE MAJOR

CAP QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional daquele policial militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do cumprimento deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transc. do DOE nº 029760 de 14/08/2002

• ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 205/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Avocação de Conselho de Disciplina nº 017/2002-CORREG., publicada no BG nº 118/2002, de 25 JUN 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 30, incisos II, III, XIII, XVI e XIX da Lei 5251; Art. 31, § 1º, número 1 do Decreto 2.479/82 (RDPM), Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea

“a” do Decreto nº 2562/82 o CB PM RG 10521 CARLOS ALBERTO MARQUES MUNIZ, do 7º BPM, filho de Domingo Muniz e Maria José Marques Muniz, residente à Tv. Pirajá, nº 1377, Bairro do Marco, Belém/PA.

PORTARIA Nº 205/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal
R E S O L V E

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88 § 1º Inciso III alínea “n” c/c Art. 90 da Lei nº 5251, de 31 JUL 85, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 07 AGO 2002, o Policial Militar, abaixo relacionado, o qual concorrerá a uma vaga ao cargo de DEPUTADO nas Eleições/2002.

2º BPM

SD PM RG 14005 LUCIVALDO FRANCISCO CHAVES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 207/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SOUZA, a contar de 07 AGO 2002, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte “LACERAÇÃO E HEMORRAGIA CEREBRAL; TRAUMATISMO CRANIO ENCEFÁLICO POR PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO (BALA)”, conforme xerox da Certidão de Óbito nº 42.432, expedida pelo Cartório do 3º Ofício da Comarca de Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 211/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 1834/02-2º BPM;

R E S O L V E :

Art. 1º - REINCLUIR, a contar de 07 JUN 2002, nas fileiras da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 457, § 1º do Código de Processo Penal Militar, o EX SD PM RG 27770 NAHIM DE SOUZA RIBEIRO, do 2º BPM, licenciado a Bem da Disciplina por encontrar-se na situação de “desertor”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 212/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Ata de Inspeção de Saúde, datada de 25 JUL 2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - REINCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 457, § 1º do Código de Processo Penal Militar, o EX SD PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA, do 2º BPM, licenciado a Bem da Disciplina por encontrar-se na situação de “desertor”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 214/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal

R E S O L V E

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88 § 1º Inciso III alínea “n” c/c Art. 90 da Lei nº 5251, de 31 JUL 85, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 07 AGO 2002, o policial militar, abaixo relacionado, o qual concorrerá a uma vaga ao cargo de DEPUTADO ESTADUAL nas Eleições/2002.

6º BPM

SD PM RG 20255 ANTÔNIO RIBEIRO AIRES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 215/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passar à disposição da Associação dos Subtenentes e Sargentos da PMPA (ASSUBSAR) os Policiais Militares, abaixo nominados:

- 1º SGT PM MANOEL DAVID PINHEIRO DOS SANTOS – 2º BPM
- 1º SGT PM PAULO ALEIXO ROSA RODRIGUES – 5º BPM
- 1º SGT PM JOSÉ RAINIER DO CARMO SARAIVA - APM
- 2º SGT PM EVERLY CELESTE DE S. RIBEIRO - BPCHQ
- 2º SGT PM RONALDO MESSIAS LOBO GAIA – 6º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• ATO DO DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA PMPA

PORTARIA Nº 010 DE 13 DE AGOSTO DE 2002 - DGS

O Diretor Geral de Saúde da PMPA, usando das atribuições que lhe compete,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para responder pelas funções abaixo, o Oficial a seguir:

Chefe da Divisão de Serviços Essenciais da DGS – DSE/DGS, acumulativamente com a função de Chefe da Divisão de Materiais de Saúde / DGS.

CAP QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

I - Foram inspecionados pela JPIS para fins de Curso, durante os meses de maio e junho, os Policiais Militares abaixo relacionados:

TEN CEL PM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA

TEN CEL PM RG 6433 LUÍS CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES

CAP PM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL

CAP PM RG 18347 JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

2º TEN PM RG 26304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA

2º TEN PM RG 7232 DJALMA NASCIMENTO FILHO

2º TEN PM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ

2º TEN PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA

2º TEN PM RG 26268 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA

SD PM RG 20304 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FIGUEREDO

II – Desta forma torna-se sem efeito as publicações das inspeções para fins de Curso realizados pela JRS, constante dos aditamentos abaixo discriminados:

Aditamento nº 115 de 20.06.02, pág. 13

Aditamento nº 115 de 20.06.02, pág. 16

Aditamento nº 115 de 20.06.02, pág. 16

Aditamento nº 115 de 20.06.02, pág. 16

Aditamento nº 115 de 20.06.02, pág. 16

Aditamento nº 115 de 20.06.02, pág. 14

Não relacionado

Aditamento nº 135 de 22.07.02, pág. 12

Aditamento nº 135 de 22.07.02, pág. 13

Aditamento nº 115 de 20.06.02, pág. 16

(Nota nº 012/2002-2002)

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente as Sessões Ordinárias da JPIS, nº 024, 025 e 026/02, JRS de nºs 054, 055, 056 e 057 datadas de 16, 18, 23 e 25 JUL 2002, respectivamente.

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 472 DE 07 DE AGOSTO DE 2002-PJ

Proc. nº 283/90-1990104220

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE, e requerido o SD PM RG 13122 PAULO MAURÍCIO VASCONCELOS DOS SANTOS, do BPCHQ, determino a V. Ex^a, que a partir do corrente mês, seja reduzido do Soldo e demais vantagens, percebidos pelo requerido, excluídos os descontos de lei, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de seus filhos menores, CARMEM ADRIANE e PAULO MAURÍCIO CAVALCANTE DOS SANTOS, devendo a referida pensão ser entregue diretamente à requerente, na qualidade de representante legal dos alimentados, mediante recibo, ou depositado em conta bancária em nome da mesma, cujo número deverá informar a esse Órgão.

Atenciosamente,

Dr^a VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12^a Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPCHQ e remeta a DRH a documentação para as providencias.

OFÍCIO Nº 066 DE 23 DE ABRIL DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Através deste, extraído dos Autos da Ação de Alimentos movida por CLYSMA GABRIEL RODRIGUES MATEUS, representada por sua mãe RIÚZA RODRIGUES, contra o SD PM RG 19164 IACI VENDER MATEUS BARROS, do 4º BPM, (Proc. nº 279/99-Cv.), determino que seja descontado em folha de pagamento, a título de Pensão Alimentícia, o valor correspondente a 15% (quinze por cento) da remuneração percebida pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios, devendo o respectivo importe, em seguida, ser depositado na conta nº 5652-9, agência 1876-7 do Bradesco, que tem como titular a mãe do alimentado, Sr^a Riúza Rodrigues.

Atenciosamente,

Dr^a YACI SALGADO VIEIRA DOS SANTOS

Juíza de Direito, em exercício, na Comarca de São Felix do Xingu/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 4º BPM e remeta a DRH a documentação para as providencias.

OFÍCIO Nº 149 DE 09 DE AGOSTO DE 2002 – SPRF/PA

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo, vimos através do presente agradecer a V. S^a, a grande colaboração que o 16º BPM, através do MAJ PM BENTES deu a esta Instituição, durante a visita do Exmº Ministro do Meio Ambiente, Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, à cidade de Altamira/PA.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

ISNARD ALVES FERREIRA
Superintendente da 19ª SPRF/PA
Substituto

• **REUNIÃO ORDINÁRIA / CONVOCAÇÃO**

A Coordenadora Geral do CIOP convoca os Oficiais Coordenadores de Operações da Polícia Militar para a reunião ordinária mensal que ocorrerá no dia 22 AGO 2002 (quinta-feira) às 09h30 no Auditório do CIOP. (Of. nº 432/2002-ADM.CIOP)

• **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS / CONVOCAÇÃO**

Convoco os Oficiais componentes da Comissão de Promoção de Oficiais, para que compareçam no dia 29 AGO 2002 (quinta-feira), às 10h00, na sala de reuniões do Subcomandante Geral, a fim de que sejam deliberados assuntos de competência da referida Comissão. (Nota nº 020/2002-CPO)

• **CONVOCAÇÃO / CONVITE**

LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES, Coronel PM R/R, proprietário de lotes no loteamento denominado MARAJOARA, localizado na Rua 2 de Junho, confinando com o COPM, convida os demais proprietários do referido loteamento para uma reunião no dia 31 de agosto de 2002, às 11h00, na Quadra de Esportes do Comando Geral da PM, para tratar dos seguintes assuntos: Segurança contra invasão do loteamento, Limpeza, Aviventação de Picadas e Arruamento, Escrituração Cartorial dos lotes, Atualização Cadastral dos Proprietários, o que ocorrer.

Os proprietários (ou representantes) deverão levar cópia da escritura particular de compra e venda e planta do imóvel.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo CAP QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, Comandante da CCS/QCG, ao Policial Militar abaixo, nos seguintes termos.

ELOGIO: Ao 3º SGT PM RG 14073 JOÃO JORGE PIRES FERREIRA, da CCS/QCG, é digno de elogio por parte deste Comando, uma vez que durante o tempo em que serviu na CCS/QCG, sempre se conduziu de forma dedicada, honesta e profissional. É de ressaltar suas qualidades, sempre elevando e honrando o nome da Milícia de Fontoura. É com dever de Justiça que o elogio, desejando-lhe boa sorte e sucesso em sua nova Unidade.(Individual).(Nota nº 050/02-CCS/QCG)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 173 DE 01 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª ELEANORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23059 VALDECY SANTOS PEREIRA, do BPGDA, no dia 26 AGO 2002, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do Processo nº 1998213533-homicídio culposo, em que é acusado Milton Boger.

OFÍCIO Nº 803 DE 31 DE JULHO DE 2002 - PJ

O Exmº CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CAP QOPM RG 16248 LUIZ CLEBER ACÁCIO BARBOSA, da APM e SD PM RG 19368 FERNANDO MAX DA CRUZ PINTO, do 12º BPM, no dia 05 SET 2002, às 08h00, para audiência de inquirição de testemunha de acusação no processo nº 081/2000, capitulado no art. 214, § Único, c/c 14, II do CPB, em que os mesmos são indiciados.

OFÍCIO Nº 961 DE 05 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª ROSE MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 7195 WILLIAN DARTAGNAN DA SILVA BRAGA, do 2º BPM, no dia 22 AGO 2002, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo crime de tentado violento ao pudor, em que é acusado Afrânio dos Santos Costa.

OFÍCIO Nº 962 DE 05 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª ROSE MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo o 2º TEN PM RG 27034 RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE, da 3ª CIPM e SD PM RG 21487 IVALCLEY DUARTE PEREIRA, do 2º BPM no dia 22 AGO 2002, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo crime de roubo, em que são acusados Sérgio Max Costa Araújo, André Júnior dos Santos e Railson Marquês de Brito.

OFÍCIO Nº 994 DE 07 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª ROSE MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 24158 ADÃO MARCOS ESPÍRITO SANTO DE LEMOS, da 9ª CIPM, no dia 29 AGO 2002, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunhas de acusação no processo crime de estelionato, em que são acusados Nelma do Socorro Braga e outro.

OFÍCIO Nº 982 DE 06 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª ROSE MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 24591 NELSON ROBERTO ALVES BOTELHO e SD PM RG 24125 CARLOS LUIZ SILVA DA COSTA, ambos do 2º BPM, no dia 26 AGO 2002, às 08h30, a fim de serem inquirido como testemunhas de acusação no processo crime de roubo, em que é acusado Adonai do Socorro Gonçalves dos Santos.

OFÍCIO Nº 979 DE 06 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª ROSE MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º TEN PM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, do 1º BPM, CB PM RG 9173 EULÁLIO DA SILVA OLIVEIRA e SD PM RG 13106 JOEL JORGE DAMASCENO MAGALHÃES, ambos do 2º BPM, no dia 26 AGO 2002, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo crime de roubo, em que é acusado Marcelo das Neves Dias.

OFÍCIO Nº 450 DE 12 DE JUNHO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os AL CFS PM RG 12615 EDILSON CÉSAR FERNANDES, do CFAP e 3º SGT PM RG 15076 FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 27 AGO 2002, às 10h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas no processo crime de furto qualificado, em que a Justiça Pública move contra.

OFÍCIO Nº 280 DE 06 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o 2º SGT PM REF. JARBAS DA SILVA BRITO, da Pagadoria dos Inativos, no dia 28 AGO 2002, às 10h30, para audiência preliminar do processo crime de ameaça, onde figura como acusado José Vilhena Gomes.

OFÍCIO Nº 282 DE 06 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o SD PM RG 27374 EDINALDO BARBOSA DE MORAES, da CCS/QCG, no dia 27 AGO 2002, às 10h30, para audiência preliminar do processo crime de lesões corporais, onde o mesmo figura como acusado.

OFÍCIO Nº 092 DE 14 DE JUNHO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª MARIA THELMA SOUZA, 4ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, da CCS/QCG, no dia 28 AGO 2002, às 11h00, para audiência preliminar de conciliação, pelo crime capitulado no Art. 147 do CPB, que tem como vítima Cristiane de Oliveira Cidreira.

OFÍCIO Nº 1111 DE 27 DE JUNHO DE 2002 - PJ

O Exmº Sr PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 19835 JEFFERSON JARED LOPES RODRIGUES, do 2º BPM, no dia 27 AGO 2002, às 09h00, no Processo Crime de Roubo de que é acusado Reginaldo Silva dos Santos.

OFÍCIO Nº 432 DE 09 DE MAIO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 22954 FRANCISCO JORGE GARCIA DE OLIVEIRA e SD PM RG 18054 CARLOS

DENILSON ARGUILES MOUTINHO, ambos do 2º BPM, no dia 20 AGO 2002, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Jacob da Silva Lima.

OFÍCIO Nº 926 DE 07 DE AGOSTO DE 2002-PJ

A Exmª Srª KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 7312 RAIMUNDO CÂNDIDO LUZ BARROS, do 6º BPM, no dia 23 AGO 2002, às 09h30, a fim de que ouvido como testemunha nos autos da ação Penal que a Justiça Pública move contra Antônio Gomes de Oliveira.

OFÍCIO Nº 398 DE 13 DE AGOSTO DE 2002-DCCIM

A Exmª Srª NILMA NAZARÉ A. VALLINOTO, Diretora da DCCIM, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, o SD PM RG 18609 REINALDO DA SILVA OLIVEIRA, do 1º BPM, no dia 20 AGO 02, às 10h00, a fim de ser ouvido na qualidade de testemunha nos autos do IPL nº 058/02, conforme solicitação do Ministério Público.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do QCG, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PAD do qual é encarregada, em virtude de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 25/2002-CCS/QCG)

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA / PARECER**

PARECER Nº 007/02 – CORREG

ASSUNTO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

INTERESSADO: SD PM RG 28085 HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA

REFERÊNCIA: Sindicância de Portaria nº 028/01-SOI/6º BPM, de 21MAI2001, que teve como encarregado o ASP OF PM RG 27048 GERSON ALBERTO DE FRANÇA.

Senhor Corregedor,

HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA, SD PM RG 28085, já qualificado nos autos da Sindicância supra epigrafada, interpõe pedido contra ato do Cmt do 6º BPM, por ter sido punido com 05 (cinco) dias de prisão, conforme homologação de sindicância expedida pelo Comando do 6º BPM, datada de 18JUN2001.

DA PUNIÇÃO DISCIPLINAR

No dia 20 de junho de 2001, conforme publicado em Boletim Interno nº 113 do 6º BPM, o interessado foi punido disciplinarmente com 05 (cinco) dias de prisão, com base na Sindicância de Portaria nº 028/01-SOI/6º BPM.

DO DIREITO

O interessado em seu pedido alega que em todo o procedimento apuratório que resultou em sua punição, teve seu direito constitucional da ampla defesa e do contraditório gravemente ferido, sendo assim, inobservado o art. 5º, inciso LV da Lex Fundamentalís, o qual dispõe: "Aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

DO PARECER

Ut supra, emitimos o seguinte parecer:

A punição disciplinar imposta ao interessado servindo atualmente no Quartel do 1º BPM foi motivada por Sindicância, todavia, sem que lhe fosse assegurado o contraditório e a ampla defesa. O que impede a aplicação de punição disciplinar com base no feito. Contudo, tal sindicância permite indicar a existência de indícios de crime e transgressão disciplinar, e assim, motivar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o referido Militar Estadual.

Ex positís, este Oficial Corregedor é de parecer favorável pela anulação da punição disciplinar aplicada ao interessado pelo Comando do 6º BPM, contudo, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com base na Sindicância de Portaria nº 028/01-SOI/6º BPM, ficando estes autos disponibilizados na Corregedoria Geral da PMPA para servir de subsídio ao encarregado do PAD.

Belém-PA, 19 de junho de 2002.

ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO – 1º TEN QOPM RG 21164
OFICIAL CORREGEDOR

DESPACHO: Aprovo na íntegra

• **HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO Nº 018/02-CORREG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do 2º BPM, através do Termo de Deserção lavrado pelo CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR contra o SD PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA, daquela OPM;

RESOLVO:

1 - Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 28884, LUCIANO LOBATO DE LIMA lotado no 2º BPM, por não ter estabilidade assegurada, conforme preceitua a primeira parte do § 4º, do art. 456 do CPPM. Providencie a DRH;

2 - Remeter a 1ª via do Termo de Deserção à Auditoria Militar do Estado, nos termos do § 2º do art. 456 do CPPM, juntamente com a cópia do Boletim Geral que publicar esta homologação. Providencie a CORREG;

3 - Remeter à Auditoria Militar do Estado cópia do Boletim Geral que publicar a exclusão serviço ativo do SD PM RG 28884, LUCIANO LOBATO DE LIMA das fileiras da PMPA. Providencie a DRH;

4 - Arquivar cópia dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

5 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO Nº 020/02-CORREG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando da 9ªCIPM, através do Termo de Deserção lavrado pelo MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES MAROJA contra o SD PM RG 23480 JOSÉ ORANO BARBOSA VAZ, daquela OPM;

RESOLVO:

1 - Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 23480 JOSÉ ORANO BARBOSA VAZ, lotado na 9º CIPM, por não ter estabilidade assegurada, conforme preceitua a primeira parte do § 4º, do art. 456 do CPPM. Providencie a DRH;

2 - Remeter a 1ª via do Termo de Deserção à Auditoria Militar do Estado, nos termos do § 2º do art. 456 do CPPM, juntamente com a cópia do Boletim Geral que publicar esta homologação. Providencie a CORREG;

3 - Remeter à Auditoria Militar do Estado cópia do Boletim Geral que publicar a exclusão serviço ativo do SD PM RG 23480 JOSÉ ORANO BARBOSA VAZ, das fileiras da PMPA. Providencie a DRH;

4 - Arquivar cópia dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

5 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

• **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 150/02 – CORREG

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, da COE, através da Portaria nº 067/2002 – AJG, com o escopo de apurar a agressão física supostamente cometida pelos Policiais Militares reformados RONY e DELARA contra MOISÉS VASCONCELOS SILVA, fato ocorrido no dia 16 JAN 2002;

RESOLVO:

1 - Concordar com o parecer do encarregado da Sindicância de que os fatos apurados apresentam indícios de crime comum de autoria incerta, uma vez que, apesar de ter sido comprovada a materialidade da agressão conforme laudo de exame de corpo de delito do tipo lesão corporal, o ofendido não apresentou testemunhas e demais provas que pudessem ratificar as suas alegações;

2 - Arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

3-.Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a Ajudância Geral

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**